

HOMOLOGO
28/11/22



Haroldo Batista Guedes
Presidente do CEE/RO

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E SUPERIOR

Resolução n.º 168/2022

Concede, até o dia 14 de maio de 2025, à MD Cursos, em Jaru, Autorização de Funcionamento para a oferta dos Cursos de Especialização Técnica em Instrumentação Cirúrgica, em Saúde do Idoso e em Urgência e Emergência, e dá outras providências.		
Interessada: M&D Serviços de Consultoria Eireli	Município: Jaru /RO	
Relatora: Conselheira Gláucia Mendes da Silva		
Processo n.º 024/22-CEE/RO	Parecer CEPS/CEE/RO n.º 016/22	Aprovação: 31/10/2022

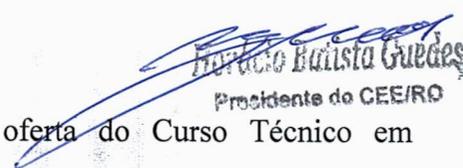
HISTÓRICO

Por meio das Cartas n.º 04/MD/2022, n.º 05/MD/2022 e n.º 06/MD/2022, de 17/02/2022, protocoladas neste CEE/RO em 18/02/2022, em Porto Velho, a representante legal da M&D Serviços de Consultoria Eireli, CNPJ n.º 08.736.599/0001-38, Mantenedora da MD Cursos, situada na Avenida Brasil, n.º 1676, no Bairro Setor 01, CEP: 76.890-000, em Jaru, Instituição pertencente à iniciativa privada de ensino, solicitou Reorganização para Implantação dos cursos de Especialização Técnica em Instrumentação Cirúrgica, em Saúde do Idoso e em Urgência e Emergência, bem como a mudança de prédio e de endereço, e alteração no Plano do Curso Técnico em Enfermagem. A solicitação supracitada deu origem ao Processo n.º 024/22-CEE/RO.

Foi designada Comissão verificadora, por meio da Portaria n.º 027/22-CEE/RO, de 09/03/2022, com o objetivo de realizar visita técnica para verificar as condições de funcionamento da instituição de ensino pleiteante, quanto aos aspectos físico, administrativo e pedagógico. A visita Técnica foi realizada no período de 28 a 30/06/2022.

Conforme ficha cadastral, a instituição de ensino pleiteante apresenta os seguintes atos de regularidade:

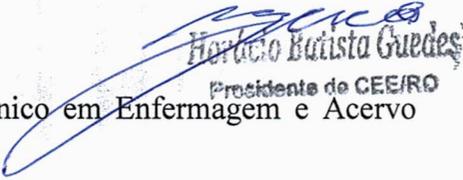
- Parecer CEPS/CEE/RO n.º 004/21 e Resolução CEPS/CEE/RO n.º 144/21, publicada em 14/05/2021, que "Concede, por 04 (quatro) anos, à MD Cursos, em Jaru, Recredenciamento para a oferta da Educação Profissional Técnica de Nível Médio e, por 03 (três) anos,

28/11/22
Marcelo Batista Guedes
Presidente do CEE/RO

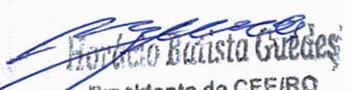
Prorrogação da Autorização de Funcionamento, para a oferta do Curso Técnico em Enfermagem, e dá outras providências”.

Foram anexados ao Processo n.º 024/22-CEE/RO os seguintes documentos, conforme parágrafo 4º, do artigo 18, da Resolução n.º 1.210/16-CEE/RO:

- Plano do Curso de Especialização Técnica em Instrumentação Cirúrgica;
- Plano do Curso de Especialização Técnica em Urgência e Emergência;
- Plano do Curso de Especialização Técnica em Saúde do Idoso;
- Terceira Alteração Contratual da Sociedade Empresária “M&D Consultoria Ltda.”;
- Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;
- Licença para Localização e Funcionamento/Anual, da Prefeitura Municipal de Jaru, com validade de 31/12/2022;
- Alvará de Saúde Sanitária Zoonozes com vencimento em 31/12/2022;
- Contrato de Locação Comercial, datado de 01/12/2021, com prazo de vigência de 03 (três) anos a se iniciar no dia 01/12/2021, e com encerramento no dia 30/11/2024;
- Auto de Conformidade de Processo Simplificado: 409474/2022 do Corpo de Bombeiros Militar - Coordenadoria de Atividades Técnicas, de Jaru, datado em 11/02/2022, constando dos equipamentos de Segurança e Prevenção contra incêndios e pânico;
- Laudo Técnico de Vistoria de Obra existente, de 16/02/2022, emitido por Engenheiro Civil com a seguinte conclusão: “O presente laudo apresentou o estado geral e o padrão construtivo da edificação é bom, foi constatado em visita *in loco* que o edifício foi executado com materiais de construções básicos, sendo assim não foi possível observar recalques estruturais no prédio, bem como não foram observados problemas estruturais, estando assim apta para sua inteira utilização de seus usuários, segue em anexo o relatório fotográfico da edificação e planta baixa (croqui) com identificação dos ambientes”;
- Cópia a Anotação de Responsabilidade Técnica-ART, do CREA-RO do Engenheiro Civil;
- Plano do Curso Técnico em Enfermagem;
- Matriz Curricular do Curso Técnico em Enfermagem;
- Quadros Demonstrativos do Corpo Técnico/Administrativo e docente, com cópias dos comprovantes de escolaridade;

28/11/22
Haroldo Batista Guedes
Presidente de CEE/RO

- Plano de Estágio Supervisionado do Curso Técnico em Enfermagem e Acervo Bibliográfico do Curso Técnico em Enfermagem;
- Regimento Escolar;
- Proposta Pedagógica;
- Calendários Escolares 2022/2023: Curso de Especialização Técnica em Instrumentação Cirúrgica; Curso de Especialização Técnica em Saúde do Idoso; Curso de Especialização Técnica em Urgência e Emergência;
- Calendário Escolar/2022, do Curso Técnico em Enfermagem, das turmas em andamento: Turma 05, Turma 06, Turma 07 e Turma 08;
- Certidão Negativa de Débitos Municipais, válida até 26/08/2022;
- Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e Dívida Ativa da União, válida até 24/12/2022;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, válida até 24/12/2022;
- Seguro de Vida contra acidentes pessoais aos alunos para realização de Estágio Supervisionado, Apólice n.º 527887, contrato n.º 117989, vigência da apólice: 24/03/2021 a 24/03/2022. Apresentou uma declaração que a proposta de seguro de acidentes pessoais é renovada toda vez que uma turma vai ao campo de estágio. A próxima renovação será no mês de julho de 2022;
- Certidão Negativa de Tributos Estaduais, válida até 27/09/2022;
- Termo de Convênio de Estágio, “instrumento particular que entre si celebram M&D Serviços de Consultoria e Lar do Idoso Manoel Clemente de Sousa, visando a realização de estágio curricular”, datado de 22/02/2022”;
- Declaração de 30/06/2022 referente ao que foi solicitado à prefeitura de Jaru, a renovação do convênio de Estágio Supervisionado de 06/08/2021;
- Carta n.º 016/MD/2021 de 06/08/2021, e recebida na mesma data, onde solicita à Secretaria de Saúde renovação de convênio de estágio supervisionado;
- Declaração referente ao Regimento Escolar foi feita alterações e se encontra no cartório para registros, acompanhado pela cópia de requerimento ao registro de imóveis de Jaru datado de 29/06/ 2022;
- Plano de Curso de Especialização Técnica em Instrumentação Cirúrgica;
- Plano de Curso de Especialização Técnica em Saúde do Idoso;
- Plano de Curso de Especialização Técnica em Urgência e Emergência.

28/11/22
Marcelo Batista Guedes
Presidente do CEE/RO

No item 5, do Voto do Relator do Parecer supracitado, está exarado que:

5 [...] Mantenedora da MD Cursos, em Jaru, que no prazo máximo de 90 (noventa) dias, a contar do Ato Autorizativo, encaminhe ao CEE/RO documentação comprobatória das seguintes providências:

5.1 Projeto de Capacitação em Serviço para o Profissional que está exercendo a docência;

5.2 Alvará de Funcionamento atualizado;

5.3 Atestado da Vigilância Sanitária;

5.4 Comprovante de Cadastro no Censo Escolar;

5.5 Comprovante da construção de uma passarela coberta que dá acesso aos sanitários da MD Cursos;

5.6 Plano de Ensino da disciplina Atividades Complementares constante da Matriz Curricular, contendo as Competências, Habilidades e Bases Tecnológicas que serão desenvolvidas;

5.7 Correção dos Diários de Classe das turmas que estão em processo, conforme está especificado na análise deste Parecer;

5.8. Organização das Pastas Individuais dos alunos, nos termos especificados na análise deste Parecer.

No item 6, do Voto do Relator do referido Parecer, está expressa a solicitação da Presidência deste Conselho à Coordenadoria Regional de Educação/SEDUC/Jaru, que “[...] proceda visita à MD Cursos, com o objetivo de verificar o cumprimento dos itens 5.7 e 5.8, com o envio de Relatório Técnico da referida visita”.

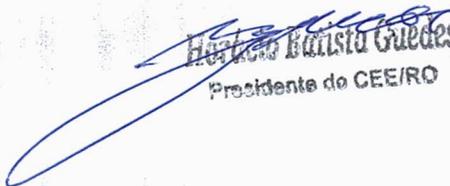
É importante informar que esta visita não foi realizada, conforme pronunciamento da Diretora da Instituição de Ensino.

Na oportunidade, a Comissão Verificadora, em visita à MD Cursos, verificou os documentos referentes ao cumprimento de voto e constatou que não foi cumprido o item 5.4, Comprovante de Cadastro no Censo Escolar, e o item 5.5, construção de uma passarela coberta que dá acesso aos sanitários da MD Cursos, uma vez que a Instituição de Ensino mudou de endereço e de prédio.

ANÁLISE

Com fundamentação nos documentos constantes nos autos do Processo n.º 024/22-CEE/RO, na Instrução Técnica da Assessoria Técnica e de acordo com o Relatório de visita técnica realizada no período de 28 a 30/06/2022, apresenta-se a seguinte análise quanto aos aspectos:



28/11/22
Presidente do CEE/RO

Físico

O Prédio onde está sediada a MD Cursos, em Jaru, é alugado para fins educacionais e com o número de 18 dependências: quatro salas de aulas; uma sala de direção administrativa e financeira; uma secretaria escolar; uma coordenação pedagógica/coordenação de curso/coordenação de estágio; uma sala de Professores; um laboratório de anatomia e fisiologia/habilidades técnicas (LHT); um laboratório de informática/biblioteca; um depósito/almoarifado; uma cozinha; sanitários para discentes, sendo um masculino, um feminino, um com acessibilidade e um para o corpo técnico/administrativo e docente; duas salas, sendo uma sala de convivência e uma sala de arquivo passivo.

Segundo o relatório técnico, o estado de conservação do prédio e a quantidade de dependências são suficientes para o atendimento da clientela escolar.

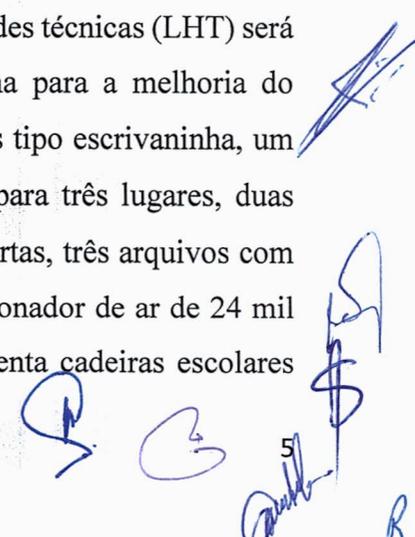
Os equipamentos e o mobiliário estão de acordo com o curso em funcionamento e com os Cursos de Especialização em pleito, estando em bom estado de conservação e em quantidade suficiente em relação com o número de discentes.

As instalações hidráulica e elétrica, aparentemente, estão em bom estado de conservação e proporcionam boas condições de aeração e luminosidade.

A instituição de ensino conta com suporte tecnológico de acesso à rede internacional de computadores, além de recursos multimídia e outros meios de veiculação de informação para atender na execução do Curso, porém, no momento da visita técnica, a Instituição de ensino possui apenas dois computadores à disposição dos discentes e da equipe técnica/administrativa/docente.

Destaca-se, ainda, que a sala destinada à coordenação pedagógica/coordenação do curso/coordenação de estágio está em fase de organização.

A sala destinada ao laboratório de anatomia e fisiologia/habilidades técnicas (LHT) será transferida para um anexo nas dependências do prédio em reforma para a melhoria do atendimento aos alunos e conta com os seguintes itens: quatro mesas tipo escrivaninha, um suporte para Desktop, oito cadeiras estofadas, um banco estofado para três lugares, duas estantes de aço com seis prateleiras, um armário de aço com duas portas, três arquivos com três gavetas, três condicionadores de ar de 18 mil BTUs, um condicionador de ar de 24 mil BTUs, dois condicionadores de ar de 30 mil BTUs, cento e cinquenta cadeiras escolares



28/11/22
Hortência Batista Guedes
Presidente do CEE/RO

modelo executiva, um arquivo com quatro gavetas; uma mesa com seis cadeiras; uma estante de madeira com quatro prateleiras; uma cama hospitalar, uma mesa de cabeceira, uma mesa de meio, uma mesa auxiliar, um suporte de soro e uma maca.

Quanto à biblioteca, a MD Cursos, em Jaru, contará com instalações físicas adequadamente equipadas e mobiliadas para o desenvolvimento dos cursos em pleito.

O acervo bibliográfico disponível contará, no mínimo, com títulos voltados para literatura técnica especializada e atualizada (livros e documentos normativos), relativa a Enfermagem, e periódicos (revistas, catálogos etc.) especializados em Enfermagem.

A biblioteca está equipada com computadores ligados à rede internacional de computadores para uso dos alunos e dos profissionais que estarão envolvidos nos cursos em pleito. O acervo bibliográfico do Curso Técnico em Enfermagem é composto de 930 títulos.

Administrativo

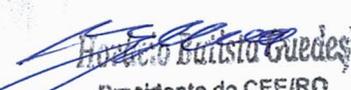
A Instituição de Ensino funciona nos horários matutino, vespertino e noturno, das 8h às 11h30min e das 14h às 22h10min.

O Curso Técnico em Enfermagem funciona no horário das 19h às 22h05min, com 3 turmas ainda em atividade, conforme Quadro Demonstrativo a seguir:

Quadro Demonstrativo das Turmas em andamento do Curso Técnico em Enfermagem:

Cronograma das turmas/Técnico em Enfermagem 2020/2022				
Turma	Quantidade de alunos	Início do Curso	Término do Curso – Previsão	Horário de aula
04	13	20/03/19	18/06/21	19h às 22h05min
05	14	17/10/19	11/03/22	19h às 22h05min
06	14	09/03/20	09/06/23	19h às 22h05min
07	14	12/08/21	23/12/23	19h às 22h05min
08	21	21/02/22	25/07/24	19h às 22h05min

Os cursos de Especialização Técnica em Instrumentação Cirúrgica, em Saúde do Idoso e em Urgência e Emergência estavam previstos para iniciar no mês de setembro de 2022, no turno noturno, no horário das 19h às 22h10min, de segunda à sexta-feira, com turmas em regime de alternância nos finais de semana, aos sábados e domingos, nos seguintes horários:

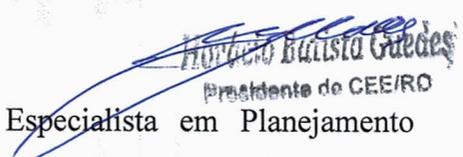

Haroldo Batista Guedes
Presidente do CEE/RO

sábado, das 7h30min às 12h10min, no período matutino, das 13h30min às 17h40min, no período vespertino, e das 18h10min às 22h; aos domingos, das 8h às 13h10min, no período matutino.

O Corpo Técnico e administrativo é composto por quatro profissionais, a saber: uma diretora administrativa e financeira, graduada em Administração, Serviços Sociais, com Especialização *Lato Sensu* em Metodologia e Didática do Ensino Superior e em Gestão Pública e MBA em Gestão de Negócios e em Gestão pública e Responsabilidade Fiscal; uma coordenadora de curso, com bacharelado em Enfermagem, cursando Pós-Graduação em Docência do Ensino Superior; uma secretária escolar com Ensino Médio completo; uma coordenadora pedagógica com Licenciatura em Pedagogia.

O corpo docente para o Curso Técnico em Enfermagem é formado por cinco profissionais, a saber: um bacharel em Enfermagem, Especialista em Saúde Mental e Planejamento Educacional e Docência do Ensino superior, lecionando as disciplinas Enfermagem em Saúde Pública, Saúde da mulher, Saúde Mental e Enfermagem Clínica Médica; um bacharel em Enfermagem, Especialista em Docência do Ensino Superior, lecionando as disciplinas de Anatomia e Fisiologia, Fundamentos I, Saúde da Mulher, Neonatologia e Pediatria, e Nutrição; um bacharel em Enfermagem Especialista em Enfermagem e Segurança do Trabalho, com Docência do ensino superior com ênfase em Sistemas de Saúde, lecionando as disciplinas Enfermagem Cirúrgica, Neonatologia e Pediatria, Fundamentos II e Humanização do SUS; um bacharel em Enfermagem, Especialista em Urgência e Emergência, lecionando as disciplinas Microbiologia e Parasitologia, Clínica Médica e Urgência e Emergência e uma Licenciada em Administração com MBA Gestão de Negócios Metodologia e Didática do Ensino Superior, Gestão pública e Responsabilidade Fiscal, Gestão Pública, Especialista em Gestão da Clínica nas Regiões de saúde, Especialista em Gestão de políticas públicas, lecionando as disciplinas Metodologia da pesquisa, Administração de Enfermagem, Relações Humanas, Psicologia, Deontologia e Bioética em Enfermagem e Gerontologia.

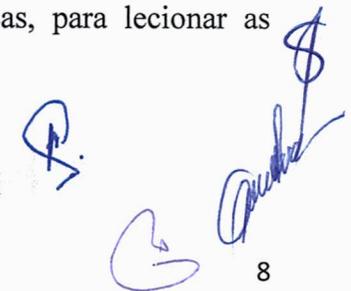
O corpo docente para o Curso de Especialização Técnica em Instrumentação Cirúrgica é formado por cinco profissionais, a saber: uma bacharela em Enfermagem, Especialista em Enfermagem e Segurança do Trabalho e Docência do Ensino superior com ênfase em Sistema de Saúde, para lecionar a disciplina Microbiologia Biossegurança; uma bacharela em Enfermagem e Licenciada em Urgência e Emergência para lecionar a disciplina Enfermagem

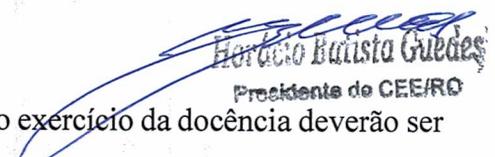
28/11/22
Presidente de CEE/RO

em Centro Cirúrgico; um bacharel em Enfermagem e Especialista em Planejamento Educacional e Docência do Ensino Superior e Especialista em Enfermagem Psiquiátrica e Saúde Mental lecionando a disciplina Processamento de Artigos Cirúrgicos; uma bacharela em Enfermagem e Especialista em Docência do Ensino Superior, para lecionar a disciplina Técnicas de Instrumentação Cirúrgica e uma graduada em Administração, em Serviço Social, MBA em Gestão de Negócios, Metodologia e Didática do Ensino Superior Gestão Pública e Responsabilidade Fiscal, Pós-Graduada em Gestão da Clínica nas Regiões de Saúde e Especialista em Gestão de Políticas Públicas, para lecionar a disciplina Legislação e Ética.

O corpo docente para o Curso de Especialização Técnica em Urgência e Emergência é formado por 4 profissionais, a saber : uma bacharela em Enfermagem para lecionar a disciplina Epidemiologia e Políticas de Atenção as Urgências e Emergências; uma bacharela em Enfermagem para lecionar as disciplinas Assistência de Enfermagem ao Politraumatizado, Assistência nas Emergências Clínicas e Assistência nas Emergências Obstétricas e Pediátricas; um bacharel em Enfermagem e Especialista em Planejamento Educacional e Docência do Ensino Superior, para lecionar Biossegurança, Ética e aspectos legais na Urgência e Emergência e uma bacharela em Enfermagem e Especialista em Docência do Ensino Superior, para lecionar a disciplina Assistência e Fisiologia relacionada a Urgência e Emergência.

O corpo docente para o Curso de Especialização Técnica em Saúde do Idoso é formado por cinco profissionais, a saber uma bacharela em Enfermagem, Especialista em Enfermagem e Segurança do Trabalho e Docência do Ensino Superior com ênfase em sistemas de Saúde, para lecionar a disciplina Fundamentos Nutrição do Idoso; uma bacharela em Enfermagem e Licenciada em Urgência e Emergência para lecionar a disciplina Primeiros Socorros; um bacharel em Enfermagem e Especialista em Planejamento Educacional e Docência do Ensino Superior para lecionar a disciplina Cuidados com a pessoa Idosa; uma bacharela em Enfermagem e Especialista em Docência do Ensino Superior, para lecionar nas disciplinas Anatomia e Fisiologia Humana e Atendimento Integral do Idoso e uma Especialista em Administração, em Serviço Social, MBA em Gestão de Negócios, Metodologia e Didática do Ensino Superior, Gestão Pública e Responsabilidade Fiscal, Especialista em Gestão da Clínica nas Regiões de Saúde e Especialista em Gestão de Políticas Públicas, para lecionar as disciplinas Política de Atenção Integral à Saúde e Qualidade de Vida.



28/11/22
Herólio Batista Guedes
Presidente de CEE/RO

Destaca-se que os profissionais não habilitados para o exercício da docência deverão ser substituídos por profissionais devidamente habilitados, conforme estabelece a legislação específica em vigência.

A Comissão verificou os diários de classe das turmas do Curso de Técnico em Enfermagem em andamento, por amostragem, além das pastas individuais dos alunos e constatou que estão organizadas de acordo com a legislação.

O Plano do Curso Técnico em Enfermagem foi alterado para o funcionamento de novas turmas e os Cursos de Especialização Técnica terão início após aprovação do Conselho Estadual de Educação, sendo assim, não possuem pasta individual dos alunos.

Na oportunidade, foram verificados os livros de registros escolares a saber:

- Matrículas;
- Atas de reuniões; de termos de visitas;
- Registro de juramento de alunos de conclusão de curso no período de pandemia da Covid-19;
- Atas de resultados finais, de arquivo passivo, de exames especiais, de transferências, de expedição e registro de diplomas e registros de atos especiais, sendo assim, a comissão constatou que estão organizados de acordo com a legislação vigente.

A Instituição apresentou, durante a visita técnica, os planos de ação correspondentes ao ano letivo de 2022, da coordenação pedagógica, do estágio supervisionado, da direção administrativa e financeira, da secretaria escolar, da biblioteca, dos laboratórios de anatomia e fisiologia e de habilidades técnicas (LHT), da coordenação do curso, de aproveitamento de conhecimentos, contendo, a seguinte estrutura: identificação, justificativa, objetivos, cronograma de execução e avaliação.

Pedagógico

Durante a visita técnica, a MD Cursos, em Jaru, apresentou o projeto referente à capacitação em serviço para os docentes.

O Regimento Escolar necessita de ajustes correspondentes as alterações na organização curricular do Curso Técnico em Enfermagem, referentes ao Plano de Curso, bem como ajustes referentes à implantação dos cursos de Especialização Técnica em Instrumentação Cirúrgica, de Especialização Técnica em Urgência e Emergência e do Curso de Especialização Técnica

28/11/22
Marcelo Batista Guedes
Presidente de CEE/RO

em Saúde do Idoso, além de ajustes correspondentes às normas atualizadas elaboradas pelo Conselho Estadual de Educação de Rondônia e alteração na proposta pedagógica.

A Proposta Pedagógica foi elaborada adequadamente, respeitando o disposto nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio e normas atualizadas elaboradas pelo Conselho Estadual de Educação de Rondônia.

O Curso Técnico em Enfermagem é ofertado de forma presencial, com aulas no turno noturno, com certificação em Técnico em Enfermagem e está estruturado em 4 Módulos sequenciais e articulados entre si.

De acordo com a organização curricular, os módulos são constituídos de disciplinas e atividades de aprendizagem diversificadas, como aulas práticas em laboratórios, atividades em grupo, atividades em campo e em salas de aula.

O Curso será ofertado em 4 semestres letivos, subsequentes ao Curso Técnico em Enfermagem, módulo aula de 60 minutos. Em cada disciplina, os professores elaboram seus planos de ensino, sob orientação do coordenador pedagógico e em parceria com o coordenador de curso, indicando bibliografia básica e complementares.

A matriz curricular do Curso Técnico em Enfermagem apresenta a seguinte estrutura:

Módulo I - Disciplinas: Anatomia e Fisiologia Humana (100 horas); Microbiologia e Parasitologia (80 horas), Metodologia de Pesquisa (40 horas), Psicologia Aplicada à Enfermagem (40 horas), Bioética em Enfermagem (40 horas), Gerontologia (60 horas) e Fundamentos da Enfermagem I (80 horas), correspondendo a 440 horas de atividades teórico/práticas no Módulo.

Módulo II - Disciplinas: Nutrição e Dietética (40 horas), Humanização e Acolhimento (40 horas), Farmacologia (60 horas), Enfermagem em Clínica Médica (80 horas), Enfermagem em Urgências e Emergências (80 horas), Enfermagem em Saúde da Mulher (80 horas) e Relações Humanas (40 horas), totalizando 420 horas de atividades teórico/práticas no Módulo.

Módulo III - Disciplinas: Enfermagem Cirúrgica (80 horas), Enfermagem Neonatologia e Pediatria (80 horas), Enfermagem em Saúde Pública (60 horas), Administração de Enfermagem (60 horas), Enfermagem em Saúde Mental (80 horas) e Fundamentos da Enfermagem II (80 horas), totalizando 440 horas de Atividades teórico/práticas no Módulo.

Módulo IV – Disciplinas: atividades Complementares (100 horas) e Trabalho de Conclusão de Curso (20 horas), totalizando uma carga horária de 120 horas de aulas teórico

28/11/22

Humberto Batista Guedes
Presidente do CEE/RO

prática no Módulo e acrescidas de 400 horas correspondentes à realização do estágio profissional supervisionado, totalizando uma carga horária de 520 horas no Módulo.

Quanto aos indicadores, a carga horária total para conclusão do Curso Técnico em Enfermagem é de 1.780 horas, assim representadas:

INDICADORES:

- Módulo aula: 60 minutos;
- Número de dias letivos por Módulo: 100 dias;
- Número de semanas letivas: 20 semanas;
- Número de dias letivos semanais: 05 dias;
- Carga horária semanal: 15 horas;
- Carga horária diária: 03 horas;
- Carga horária das aulas teóricas/práticas: 1.380 horas;
- Duração do Curso: 02 anos e 06 meses;
- Estágio Supervisionado: 400 horas.

O estágio profissional supervisionado é acompanhado pela coordenação de estágio, mediante visitas técnicas periódicas, verificando as atividades desenvolvidas e se estão compatíveis com as competências e habilidades correspondentes ao curso. Ao final do estágio supervisionado será apresentado pelo aluno um relatório final. Para ser considerado aprovado no estágio, o aluno deverá obter nota igual ou superior a 7,0, numa escala de 0 a 10, e 100% (cem por cento) de frequência, caso o aluno não obtiver a média estabelecida, deverá repeti-lo integralmente.

As seguintes disciplinas são realizadas no estágio supervisionado: Introdução à Enfermagem (80 horas); Enfermagem Médica (80 horas); Enfermagem Cirúrgica (70 horas); Enfermagem Saúde Mental (30 horas); Enfermagem Saúde Coletiva (40 horas); Enfermagem Materno - Infantil (70 horas) e Administração de Unidades de Enfermagem (30 horas).

São os seguintes os critérios de Avaliação da Aprendizagem:

Quanto à frequência, o aluno deverá frequentar, no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) do total de horas de cada disciplina dos Módulos e, se não obtiver o mínimo desta frequência, estará automaticamente retido na disciplina. Por insuficiência de frequência, não haverá estudos de recuperação.

No estágio profissional supervisionado, o aluno que obtiver nota igual ou superior a 7,0 e 100% (cem por cento) de frequência no estágio será considerado aprovado. Ao aluno que

28/11/22


Haroldo Batista Guedes
Presidente do CEE/RO

obtiver nota inferior a 7,0 no estágio profissional supervisionado deverá repeti-lo integralmente, mesmo que obtiver 100% (cem por cento) de frequência.

A Média da Disciplina (MD) será resultado da Média aritmética de duas avaliações Parciais. Ao aluno que obtiver em cada avaliação parcial, a nota inferior a 7,0, será oferecido Estudos de Recuperação.

Na retenção será considerado retido o aluno que obtiver Média da Disciplina (MD) inferior a 7,0 ou não atingir frequência maior ou igual a 75%, nas aulas teóricas/práticas ou 100% (cem por cento) no estágio profissional supervisionado.

A estrutura do Plano do Curso de Especialização Técnica em Instrumentação Cirúrgica, Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, é a seguinte:

- a) Identificação do Curso;
- b) Justificativa e objetivos;
- c) Requisitos e Formas de acesso;
- d) Perfil Profissional de Conclusão;
- e) Organização Curricular;
- f) Critérios e Procedimentos de Avaliação da Aprendizagem;
- g) Infraestrutura física e Tecnológica;
- h) Perfil de Qualificação dos Professores, instrutores e Técnicos-Administrativos; e Certificados/Diplomas a serem emitidos.

O Curso de Especialização Técnica em Instrumentação Cirúrgica contempla os dados referentes à Instituição de Ensino, com sua justificativa devidamente relacionada aos indicadores de demanda para oferta do curso, contendo objetivos claros e definidos. O curso é ministrado na forma presencial e subsequente ao Curso Técnico em Enfermagem e será operacionalmente de duas maneiras:

- a) Turmas regulares, com aulas de segunda à sexta-feira, no turno noturno, das 19h às 22h10min, com duração de 7 (sete) meses, com prazo máximo de permanência de 11 (onze) meses.
- b) Turmas aos fins de semana, em regime de alternância quinzenal, com aulas aos sábados e domingos e será integralizado no período de 12 (doze) meses, com prazo máximo de permanência de 18 (dezoito) meses, cumprindo o seguinte horário:
 - Sábado - matutino: 7h30min às 12h10min.
 - Sábado - vespertino: 13h30min às 17h40min.

28/11/22
Francisco Batista Guedes
Presidente do CEE/RO

- Sábado - noturno: 18h30min às 22h.
- Domingo - matutino: 8h às 13h10min.

Para essas turmas, o aluno terá 4 (quatro) horas para realizar trabalhos individuais ou em grupos, com temas escolhidos pelo professor da disciplina e apresentará na aula seguinte.

As turmas serão compostas por no máximo 30 alunos.

A Carga horária total do Curso é de 420 horas:

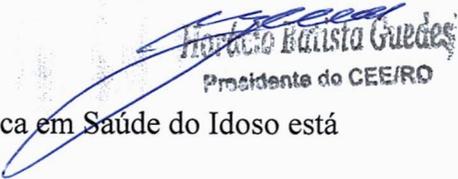
- Módulo aula: 60 minutos;
- Número de dias letivos semanais: 2 (dois) dias (aos sábados - turnos: matutino e vespertino e aos domingos turno matutino), para turmas em regime de alternância quinzenal, com carga horária semanal de 09 (nove) horas;
- Número de dias letivos semanais: 5 (cinco) dias, para turmas de segunda à sexta-feira, com carga horária por turno de 3 (três) horas;
- Duração do Curso: 11 (onze) ou 18 (dezoito) meses, no que couber.

Os critérios de Avaliação da Aprendizagem seguem a mesma forma do Curso Técnico em Enfermagem, porém, no Plano de Curso não constam os Critérios de Aproveitamento de Conhecimentos e Experiências anteriores, conforme especifica na Resolução CNE/CP n.º 1/2021.

A estrutura do Plano do Curso de Especialização Técnica em Saúde do Idoso, Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, é a seguinte:

- Identificação do Curso;
- Justificativa e Objetivos;
- Requisitos e Formas de acesso;
- Perfil Profissional de Conclusão;
- Organização Curricular;
- Critérios de Procedimento de Avaliação da Aprendizagem;
- Infraestrutura física e Tecnológica;
- Perfil de Qualificação dos Professores, Instrutores e Técnico-Administrativo;
- Certificados e Diplomas a serem emitidos;
- Estágio Supervisionado, porém, não constam os critérios de Aproveitamento de Conhecimentos e Experiências Anteriores no Plano de Curso, contrariando a Resolução CNE/CP n.º 1/2021.



28/11/22
Marcelo Batista Guedes
Presidente do CEE/RO

A Matriz Curricular do Curso de Especialização Técnica em Saúde do Idoso está organizada em dois módulos.

O Módulo I é composto pelas seguintes disciplinas:

- Anatomia e Fisiologia Humana (40 horas);
- Fundamentos de Nutrição do Idoso (20 horas);
- Cuidados com a pessoa Idosa (60 horas);
- Qualidade de Vida (60 horas), com carga horária de 180 horas de atividades

teóricas.

O Módulo II é composto pelas seguintes disciplinas:

- Política de Atenção Integral à Saúde (50 horas);
- Atendimento Integral ao Idoso (70 horas);
- Primeiros Socorros (60 horas), com carga horária de 180 horas de atividades

teórico/práticas.

O estágio profissional supervisionado corresponde aos dois módulos, perfazendo uma carga horária de 40 (quarenta) horas, totalizando, assim, 400 horas no Curso.

Os indicadores do Curso em tela são os seguintes:

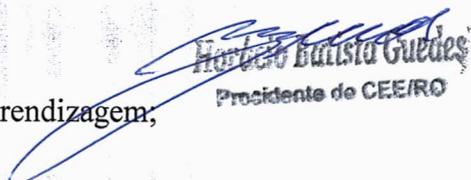
- Módulo aula: 60 minutos;
- Número de dias letivos semanais: 2 (dois) dias (aos sábados, turno matutino e vespertino, e aos domingos turno matutino), para turmas em regime de alternância quinzenal, com carga horária semanal de 09 (nove) horas;

- Número de dias letivos semanais: 5 (cinco) dias, para turmas de segunda à sexta-feira, com carga horária por turno de 3 (três) horas;

- Duração do Curso: 11 (onze) ou 18 (dezoito) meses, no que couber. As informações que constam na organização curricular deste plano de curso estão em desacordo com o apresentado na matriz Curricular.

A estrutura do Plano do Curso de Especialização Técnica em Saúde do Idoso, Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, é a seguinte:

- Identificação do Curso;
- Justificativa e objetivos;
- Requisitos e Formas de acesso;
- Perfil Profissional de Conclusão;
- Organização Curricular;

28/11/22
Herbert Batista Guedes
Presidente do CEE/RO

- Critérios e Procedimentos de Avaliação da Aprendizagem;
- Infraestrutura física e Tecnológica;
- Perfil de Qualificação dos Professores, instrutores e Técnicos-Administrativos, e Certificados/Diplomas a serem emitidos.

Os critérios de Avaliação da Aprendizagem seguem a mesma forma do Curso de Técnico em Enfermagem, porém, no Plano de Curso não constam os Critérios de Aproveitamento de Conhecimentos e Experiências anteriores, conforme especifica a Resolução CNE/CP n.º 1/2021.

A estrutura do Plano do Curso de Especialização Técnica em Urgência e Emergência, Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, é a seguinte:

- a) Identificação do Curso;
- b) Justificativa e objetivos;
- c) Requisitos e Formas de acesso;
- d) Perfil Profissional de Conclusão;
- e) Organização Curricular;
- f) Critérios e Procedimentos de Avaliação da Aprendizagem;
- g) Infraestrutura física e Tecnológica;
- h) Perfil de Qualificação dos Professores, instrutores e Técnicos-Administrativos; e Certificados/ Diplomas a serem emitidos.

A justificativa e os objetivos, bem como os requisitos e formas de acesso condizem com a demanda para a oferta dos Cursos em pleito e estão claramente definidos e explicitam a finalidade para sua oferta.

A identificação do curso está contemplada, porém a denominação do curso não está em conformidade com o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos – CNCT/MEC.

O Curso de especialização Técnica em Urgência e Emergência será ministrado na forma presencial e subsequente ao Curso Técnico em Enfermagem e está organizado com as seguintes disciplinas: Epidemiologia e políticas de Atenção às Urgências e Emergências (30 horas); Biossegurança, Ética e Aspectos legais na Urgência e Emergência (30 horas); Anatomia e Fisiologia relacionada a Urgência e Emergência (40 horas), com carga horária de 180 horas de atividades teórico/práticas, acrescida de 110 horas para a realização do estágio profissional supervisionado, assim totalizando 290 horas no módulo. Carga horária total do Curso de 400 horas.

28/11/22


Flávio Batista Guedes
Presidente de CEE/RO

A Matriz Curricular do Curso de Especialização Técnica em Urgência e Emergência, Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, apresenta os seguintes indicadores:

- Módulo aula: 60 minutos;

- Aulas aos finais de semana: número de semanas letivas: 2 (dois) dias (aos sábados, turno matutino e vespertino, domingo, turno matutino), sendo: carga horária por turno: sábados (matutino): 4 horas, (vespertino): 4 horas, domingo (matutino); 5 horas com o total de carga horária semanal de 13 horas;

- Aulas para as turmas durante a semana, de segunda à sexta-feira:

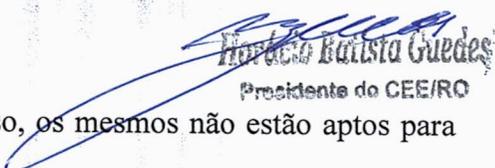
Número de semanas letivas: não constam.

Número de dias semanais: 5 (cinco) dias, no turno noturno, com a carga horária diária de 3 horas e carga horária semanal de 15 horas.

Os critérios de Avaliação da Aprendizagem seguem a mesma forma do Curso Técnico em Enfermagem, porém, no Plano de Curso não constam os Critérios de Aproveitamento de Conhecimentos e Experiências anteriores, conforme especifica na Resolução CNE/CP n.º 1/2021, além da denominação do Curso de forma incorreta contrariando o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos/MEC.

CONCLUSÃO

De acordo com os documentos acostados ao Processo n.º 024/22-CEE/RO, com base no Relatório Técnico da Comissão Verificadora e com fundamento na Resolução n.º 1.210/16-CEE/RO, bem como na Resolução CNE/CP n.º 1/21 e demais legislação específica em vigência, conclui-se que a MD Cursos, em Jarú, atende, em sua maioria, os requisitos estabelecidos, devendo, porém, realizar ajustes referentes ao aspecto físico, cadastro no Censo Escolar, organização nos planos de curso, além de apresentar a necessidade de adquirir mais computadores e de substituir os profissionais não habilitados para o exercício da docência por profissionais devidamente habilitados, bem como proceder ajustes referentes aos Critérios de Aproveitamento de Conhecimentos e Experiências Anteriores, conforme estabelece a Resolução CNE/CP n.º 1/2021, além da denominação do Curso de Especialização Técnica em Urgência e Emergência, em atendimento ao que determina o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos - CNCT/MEC; por falta de detalhamento sobre a sua operacionalização para a oferta

28/11/22
Marcelo Batista Guedes
Presidente do CEE/RO

aos finais de semana nos correspondentes Planos de Curso, os mesmos não estão aptos para serem autorizados.

VOTO DA RELATORA

Considerando o exposto no Relatório da Comissão Verificadora, somos de Parecer que a Câmara de Educação Profissional e Superior, do Conselho Estadual de Educação de Rondônia:

1 Conceda, até o dia 14 de maio de 2025, à MD Cursos, em Jaru, Autorização de Funcionamento para a oferta dos Cursos de Especialização Técnica em Instrumentação Cirúrgica, em Saúde do Idoso e em Urgência e Emergência, para as turmas no período noturno, com oferta regular de segunda à sexta-feira.

2 Negue à Instituição de Ensino MD Cursos, em Jaru, Autorização de Funcionamento para a oferta do Curso de Especialização Técnica em Instrumentação Cirúrgica, em Saúde do Idoso e em Urgência e Emergência, para a oferta aos finais de semana, por falta de detalhamento sobre a sua operacionalização nos correspondentes Planos de Curso.

3 Considere a mudança de prédio e de endereço da MD Cursos, em Jaru, a partir de janeiro de 2022, registrando nos assentamentos do CEE/RO.

4 Aprove as alterações no Plano do Curso Técnico em Enfermagem, até a data de 14 de maio de 2025.

5 Aprove os Planos dos Cursos de Especialização Técnica em Instrumentação Cirúrgica, em Saúde do Idoso e em Urgência e Emergência a serem ofertados pela MD Cursos, em Jaru, com oferta regular de segunda à sexta-feira.

6 Determine à Mantenedora da MD Cursos, em Jaru/RO, que no prazo máximo de 90 (noventa) dias, a contar da data de publicação do Ato Autorizativo, encaminhe ao CEE/RO, documentação comprobatória dos seguintes itens:

- a) Cadastro no Censo Escolar;
- b) Cópia da Proposta Pedagógica, dos Planos de Curso em pleito e do Regimento Escolar, com os ajustes referentes à Resolução CNE/CP n.º 1/21;
- c) Registros de frequência dos alunos, por amostragem, nos eventos referentes à disciplina Atividades Complementares, do Curso Técnico em Enfermagem e em consonância com a proposta pedagógica;


Haroldo Batista Guedes
Presidente do CEE/RO

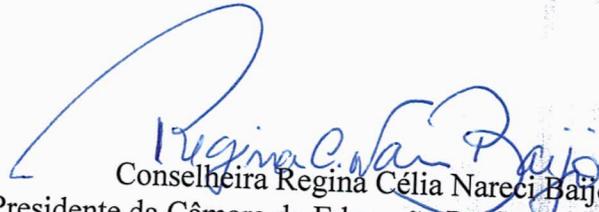
- d) Planos dos Cursos de Especialização Técnica em Saúde do Idoso, Especialização Técnica em Urgência e Emergência e Especialização Técnica em Instrumentação Cirúrgica, com oferta regular de segunda à sexta-feira;
- e) Ajustes referentes aos Critérios de Aproveitamento de Conhecimentos e Experiências Anteriores, conforme estabelece a Resolução CNE/CP n.º 1/2021;
- f) Ajustes referentes à denominação do Curso de Especialização Técnica em Urgência e Emergência, em atendimento ao que determina o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos - CNCT/MEC;
- g) Convênio para a realização de estágio profissional supervisionado dos os alunos do Curso Técnico em Enfermagem, bem como dos Cursos de Especialização Técnica em Saúde do Idoso, Especialização Técnica em Urgência e Emergência e Especialização Técnica em Instrumentação Cirúrgica, com oferta regular de segunda à sexta-feira;
- h) Aquisição de computadores para a sala de informática, em quantidade suficiente para o adequado atendimento aos discentes e à equipe técnica/administrativa e docente;
- i) Substituição dos profissionais não habilitados por profissionais devidamente habilitados para o exercício da docência, conforme legislação específica em vigência;
- j) Ampliação do acervo bibliográfico destinado aos Cursos de Especialização Técnica de Nível Médio em pleito.

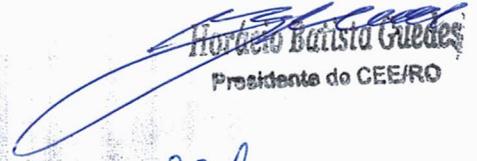


Conselheira Gláucia Mendes da Silva
Relatora

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Profissional e Superior aprova o Parecer da Relatora.
Sala das Sessões, Porto Velho, 31 de outubro de 2022.

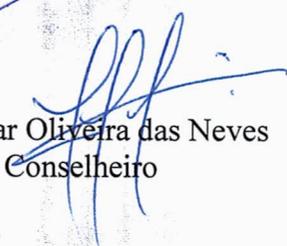

Regina Célia Nareci Baijo
Conselheira Regina Célia Nareci Baijo
Presidente da Câmara de Educação Profissional e Superior



Horácio Batista Guedes
Presidente do CEE/RO



Adilson Siqueira de Andrade
Conselheiro



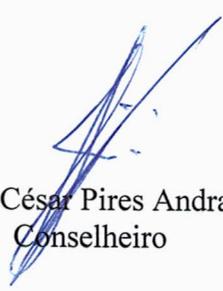
Luizmar Oliveira das Neves
Conselheiro



Mário Jorge Souza de Oliveira
Conselheiro



Nina Cátia Alexandre Cavalcante
Conselheira



Paulo César Pires Andrade
Conselheiro



Valter Rincolato
Conselheiro